

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E JOÃO NEIVA

OFÍCIO VEREADORES – Nº 001/2016

Protocolado sob nº	0430/16
João Neiva, 17 de	02 de 16
Responsável	

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, após deliberação do Plenário, **requisitam** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Romero Gobbo Figueredo, informações adicionais sobre o Projeto de Lei nº 1.536/2016, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento de débitos do Município com o IPSJON, a saber:

- 1 – Qual o valor atualizado do débito do Município junto ao IPSJON. Especificar as quantias relacionadas à dívida funcional e débito patronal, citando os respectivos períodos de apuração;
- 2 – Justificar, de forma detalhada, a necessidade de referido parcelamento, considerando que no ano de 2013 foi aprovado idêntico pedido em relação a débitos pretéritos a referido exercício financeiro, como forma de esclarecer e resguardar os interesses dos servidores e se tentar evitar que, a cada período três anos, o Município volte a comparecer junto ao Poder Legislativo pleiteando novo parcelamento.
- 3 – Quais procedimentos a Administração executou nos últimos três anos com objetivo de evitar ou minimizar a existência de débitos junto ao IPSJON?
- 4 – Encaminhar para a Câmara Municipal eventuais notificações/ofícios recebidos do IPSJON pelo Município, que trate do débito objeto do pretendido parcelamento, como forma dessa Câmara avaliar a gestão daquele Instituto e seu compromisso com os servidores.
- 5 – Quais fundamentos a atual Administração apresentaria a Câmara de Vereadores e aos servidores que o parcelamento não se traduziria numa intenção de aplicação de verbas em outras áreas, deixando o parcelamento para as futuras gestões?
- 6 – Qual o déficit atual do IPSJON frente ao quadro atual de servidores públicos?
- 7 – Especificar os débitos referentes ao art. 5º e quais medidas estão sendo tomadas para saná-los.

No aguardo das informações requisitadas, desde já agradecemos a atenção dispensada ao Poder Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

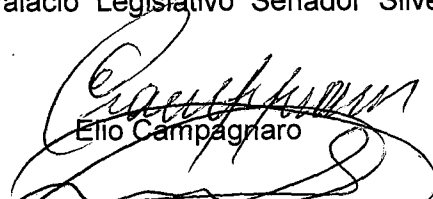
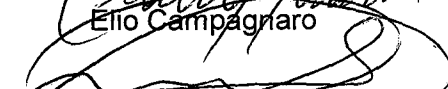
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

... CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO CMJN Nº 001/2016

Nestes termos,
Aguarda Provimento.

fevereiro de 2016.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de


Elio Campagnaro

Jurandir Matos do Nascimento Júnior

Laerte Alves Liesner

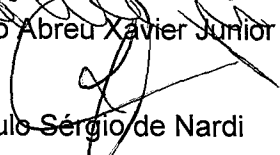

Luiz Carlos Adão

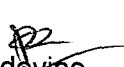

Maria de Lourdes Barcellos

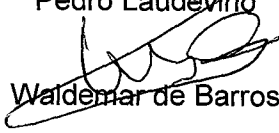

Mario Henrique Marim Reali

Maristela Nair Colodetti Demuner


Otávio Abreu Xavier Junior


Paulo Sérgio de Nardi


Pedro Laudevino


Waldemar de Barros